

Garantidas verbas de 25% para a Educação

A aplicação de 25 por cento das receitas de impostos dos estados e municípios em educação está garantida: o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aprovou as normas para esse investimento, em sessão da qual participou o senador João Calmon (PMDB-ES), autor da emenda que vincula esses recursos ao ensino.

Os itens principais das instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas de São Paulo — que, segundo o conselheiro Paulo de Tarso Santos, serão estendidas para todo o Brasil pelo ministro da Educação, Marco Maciel se referem à priorização de recursos para o primeiro grau, pré-escolas, cursos supletivos e para excepcionais, e pós-graduação.

A necessidade crescente de uma municipalização do ensino básico é destacada nas instruções, e no artigo sexto é observado que não serão computados, nesses 25%, contribuições ou tributos que não sejam impostos, excluindo do cálculo o que os municípios arrecadam com salário-educação e Finsocial.

INCONSTITUCIONALIDADE

Mesmo contrariando parecer da assessoria técnica do Tribunal, que considera esse artigo inconstitucional, os conselheiros decidiram mantê-lo nas instruções, considerando que a questão da constitucionalidade não será abordada pelo Tribunal de Contas, já que a emenda Calmon trata da regulamentação de

um artigo da Constituição e, portanto, não pode ser considerada ilegal.

As instruções esclarecem, ainda, que a emenda será aplicada no orçamento de 86, sem efeito retroativo a 85, conforme parecer da assessoria técnica do Tribunal de Contas, pois segundo Paulo de Tarso, a emenda não pode ser retroativa, uma vez que a União já incluiu sua aplicação no orçamento de 86.

Para o senador João Calmon, as instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas de São Paulo irão dissipar qualquer oposição à sua emenda. Ele atribui essa oposição ao desconhecimento do texto da lei que regulamentou a emenda e a falta de interpretação dessa lei pelos Tribunais de Contas dos Estados.

No mês de setembro, por exemplo, sessenta prefeitos reunidos na Secretaria do Interior manifestaram-se contra a emenda João Calmon, por considerá-la inconstitucional. Já o senador considera que a aprovação das instruções pelo Tribunal de Contas de São Paulo foi "uma obra revolucionária em prol da Educação" e que "o regime implantado em 64 foi o grande responsável pela condenação do ensino no País".

O presidente do Tribunal de Contas, Aécio Menucci, por sua vez, considerou que a aprovação da emenda Calmon contribuirá para o desenvolvimento do Brasil" e ressaltou a luta do senador durante dezessete anos pela Educação brasileira.